ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
05
SECRETARIA

Protocolo: CMBR-2013/00447
Data da Entrada: 26/02/2013
Requerente: ERICSSON GAL
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: JOSE MAURICIO RIBEIRO
Matricula: 01-0169/1997

PROJETO DE LEI:

Cria uma Ouvidoria para Atendimento aos Idosos no Município de Belford Roxo.

A Câmara Municipal de Belford Roxo-RJ, por seus representantes legais,

Decreta:

Art. 1º. – Cria uma Ouvidoria para Atendimento aos Idosos no Município de Belford Roxo.

Art. 2. º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Este projeto visa identificar os casos de negligência cometido contra idosos.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.

Atenciosamente,

ERICSSON GAL
- Vereador -

Aprovado em 2ª Discussão
EM 09/04/13

Aprovado em 1ª Discussão
EM 26/03/13

Lido no Expediente
Em 28/02/13